



DECRETO Nº 6085 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**NOMEIA INSTÂNCIA PARA REVISÃO E
MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS
ESTABELECIDOS NO PPA 2022-2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Planejamento como Instância para Revisão e Monitoramento dos programas estabelecidos pelo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, definidos pela Lei nº 1.638 de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal